



# ITANHOMI-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI –  
MINAS GERAIS

Docente III- Ensino Fundamental-  
Séries Finais- Educação Física

**EDITAL Nº. 001/2023**

CÓD: SL-0250T-23  
7908433243618

## Português

1. Compreensão e interpretação de textos. ....	9
2. Gêneros e tipos de textos. ....	10
3. Variação linguística: diversidade de usos da língua. ....	12
4. Discursos direto, indireto e indireto livre. ....	13
5. Coerência e coesão textuais. ....	16
6. Estratégias argumentativas. ....	17
7. Processos de formação de palavras. ....	18
8. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. ....	20
9. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. ....	24
10. Concordância verbal e nominal. ....	29
11. Regência verbal e nominal. ....	30
12. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. ....	32
13. Emprego do sinal indicativo da crase. ....	33
14. Usos da pontuação. ....	34
15. Ortografia oficial. ....	36
16. Acentuação Gráfica. ....	37

## Raciocínio Lógico

1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. ....	53
2. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. ....	63
3. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. ....	67
4. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. ....	68
5. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. ....	74
6. Sequências (com números, com figuras, de palavras). ....	76
7. Análise combinatória e probabilidade. ....	77
8. Problemas envolvendo raciocínio lógico. ....	80

## Noções de Informática

1. Sistemas de Backup: Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. ....	85
2. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows. Windows10: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. ....	89
3. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. ....	109

## ÍNDICE

4. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.....	118
5. Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.....	125
6. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Rede Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens .....	130
7. Hardware e Software: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software) .....	137
8. Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes .....	140

## Conhecimentos Gerais

1. Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade .....	159
2. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.....	159
3. Noções de cidadania .....	225
4. Símbolos nacionais, estaduais e municipais .....	226
5. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral -Instagram da Prefeitura de Itanhomi .....	227

## Legislação

1. Constituição Federal .....	237
2. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA e das Diretrizes Curriculares.....	240
3. Lei Federal nº 9394/1996, e atualizações .....	282
4. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência .....	299
5. Base Nacional Comum .....	316
6. Plano Nacional de Educação .....	316
7. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais .....	330
8. Lei Federal nº 11.738/2008 -Piso Educacional, e atualizações .....	337
9. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) ....	338
10. Estatuto do Servidor do Magistério do Município .....	352
11. Lei Orgânica do Município .....	352
12. Legislações Municipais inerentes à Educação.....	391

# Conhecimentos Específicos

## Docente III

### (Ensino Fundamental - Séries Finais - Educação Física)

1. A educação física no Brasil –sua história.....	395
2. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social .....	401
3. desenvolvimento psicomotor .....	411
4. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência -PcD) .....	414
5. As relações entre a Educação física e as outras disciplinas.....	431
6. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular .....	431
7. O lazer enquanto elemento pedagógico.....	445
8. Avaliação em educação física.....	457
9. Organização e legislação do ensino da educação física .....	462
10. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos .....	463
11. Didática .....	512

**Entrevista:** texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

**Cantiga de roda:** gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

**Receita:** texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

## GÊNEROS E TIPOS DE TEXTOS.

### Tipos e gêneros textuais

Os **tipos textuais** configuram-se como modelos fixos e abrangentes que objetivam a distinção e definição da estrutura, bem como aspectos linguísticos de narração, dissertação, descrição e explicação. Eles apresentam estrutura definida e tratam da forma como um texto se apresenta e se organiza. Existem cinco tipos clássicos que aparecem em provas: descritivo, injuntivo, expositivo (ou dissertativo-expositivo) dissertativo e narrativo. Vejamos alguns exemplos e as principais características de cada um deles.

#### Tipo textual descritivo

A descrição é uma modalidade de composição textual cujo objetivo é fazer um retrato por escrito (ou não) de um lugar, uma pessoa, um animal, um pensamento, um sentimento, um objeto, um movimento etc.

Características principais:

- Os recursos formais mais encontrados são os de valor adjetivo (adjetivo, locução adjetiva e oração adjetiva), por sua função caracterizadora.
- Há descrição objetiva e subjetiva, normalmente numa enumeração.
- A noção temporal é normalmente estática.
- Normalmente usam-se verbos de ligação para abrir a definição.
- Normalmente aparece dentro de um texto narrativo.
- Os gêneros descritivos mais comuns são estes: manual, anúncio, propaganda, relatórios, biografia, tutorial.

Exemplo:

Era uma casa muito engraçada  
 Não tinha teto, não tinha nada  
 Ninguém podia entrar nela, não  
 Porque na casa não tinha chão  
 Ninguém podia dormir na rede  
 Porque na casa não tinha parede  
 Ninguém podia fazer pipi  
 Porque penico não tinha ali  
 Mas era feita com muito esmero  
 Na rua dos bobos, número zero  
 (Vinícius de Moraes)

#### Tipo textual injuntivo

A injunção indica como realizar uma ação, aconselha, impõe, instrui o interlocutor. Chamado também de texto instrucional, o tipo de texto injuntivo é utilizado para prever acontecimentos e comportamentos, nas leis jurídicas.

Características principais:

- Normalmente apresenta frases curtas e objetivas, com verbos de comando, com tom imperativo; há também o uso do futuro do presente (10 mandamentos bíblicos e leis diversas).
- Marcas de interlocução: vocativo, verbos e pronomes de 2ª pessoa ou 1ª pessoa do plural, perguntas reflexivas etc.

Exemplo:

**Impedidos do Alistamento Eleitoral (art. 5º do Código Eleitoral)** – *Não podem alistar-se eleitores: os que não saibam exprimir-se na língua nacional, e os que estejam privados, temporária ou definitivamente dos direitos políticos. Os militares são alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais.*

#### Tipo textual expositivo

A dissertação é o ato de apresentar ideias, desenvolver raciocínio, analisar contextos, dados e fatos, por meio de exposição, discussão, argumentação e defesa do que pensamos. A dissertação pode ser expositiva ou argumentativa.

A dissertação-expositiva é caracterizada por esclarecer um assunto de maneira atemporal, com o objetivo de explicá-lo de maneira clara, sem intenção de convencer o leitor ou criar debate.

Características principais:

- Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão.
- O objetivo não é persuadir, mas meramente explicar, informar.
- Normalmente a marca da dissertação é o verbo no presente.
- Amplia-se a ideia central, mas sem subjetividade ou defesa de ponto de vista.
- Apresenta linguagem clara e imparcial.

Exemplo:

*O texto dissertativo consiste na ampliação, na discussão, no questionamento, na reflexão, na polemização, no debate, na expressão de um ponto de vista, na explicação a respeito de um determinado tema.*

*Existem dois tipos de dissertação bem conhecidos: a dissertação expositiva (ou informativa) e a argumentativa (ou opinativa).*

*Portanto, pode-se dissertar simplesmente explicando um assunto, imparcialmente, ou discutindo-o, parcialmente.*

#### Tipo textual dissertativo-argumentativo

Este tipo de texto — muito frequente nas provas de concursos — apresenta posicionamentos pessoais e exposição de ideias apresentadas de forma lógica. Com razoável grau de objetividade, clareza, respeito pelo registro formal da língua e coerência, seu intuito é a defesa de um ponto de vista que convença o interlocutor (leitor ou ouvinte).

**TÍTULO VI  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

IV – profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

V – profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

IV – a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e o apoio à formação permanente dos profissionais de que trata o caput deste artigo para identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes.” (NR)

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017)

§1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§6º O Ministério da Educação poderá estabelecer nota mínima em exame nacional aplicado aos concluintes do ensino médio como pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação para formação de docentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação - CNE. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§8º Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017) (Vide Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 62-B. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no caput deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§2º As instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos de pedagogia e outras licenciaturas definirão critérios adicionais de seleção sempre que acorrerem aos certames interessados em número superior ao de vagas disponíveis para os respectivos cursos. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§3º Sem prejuízo dos concursos seletivos a serem definidos em regulamento pelas universidades, terão prioridade de ingresso os professores que optarem por cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

XXIII- prestar as informações solicitadas pela Câmara, dentro de quinze dias ou em prazo maior que solicitar, em face da complexidade da matéria ou de dificuldade no levantamento e organização dos dados solicitados;

XXIV- solicitar o concurso das autoridades policiais do Estado para assegurar o cumprimento de seus atos, bem como fazer uso da Guarda Municipal, na forma da lei;

XXV- decretar estado de calamidade pública;

XXVI- fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, segundo critérios estabelecidos em lei municipal;

XXVII- superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos, observados as disponibilidades orçamentárias e os créditos autorizados pela Câmara;

XXVIII- realizar audiências públicas com entidades e cidadãos da Comunidade, para o debate de assuntos de interesse público local;

XXIX- resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos;

XXX- enviar à Câmara, até o dia vinte de cada mês, os recursos financeiros para acorrer às suas despesas, à razão, por mês, de um duodécimo do total das dotações de seu orçamento anual, compreendidos os créditos suplementares e especiais;

XXXI- enviar à Câmara Municipal projeto de lei sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos;

XXXII- propor ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, em face da Constituição do Estado ou da República;

XXXIII- celebrar consórcios com outros municípios, para realização de objetivos de interesse público, na forma da lei;

XXXIV- delegar atribuições que, em decreto, especificar, visando estritamente à desconcentração administrativa;

XXXV- defender a lei e o ato normativo municipal, em ação direta que vise a declarar-lhes a inconstitucionalidade;

XXXVI- aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos, na forma da lei;

XXXVII- expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; XXXVIII - fazer publicar os atos oficiais;

XXXIX – solicitar, obrigatoriamente, autorização à Câmara para ausentar-se do Município por tempo superior à 15 (quinze) dias;

XL – adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio público municipal.

Parágrafo Único – É indelegável a prática de qualquer ato cuja formalização deve ser feita por decreto.

### SEÇÃO III DOS DIREITOS DO PREFEITO

Art. 64 - Incluem-se entre os direitos do Prefeito:

I- exercer, em sua plenitude, as atribuições e prerrogativas de seu cargo;

II- comparecer, voluntariamente, perante a Câmara para prestar informações, pugnar por interesses do Executivo ou defender-se de imputação de prática de irregularidade, no exercício do cargo;

III- ser remunerado pelo exercício do cargo e representação dele decorrente e ser ressarcido das despesas com transporte, estada e alimentação, quando, a serviço do Município, dele se deslocar;

IV- participar de associação microrregional, como representan-

te de seu Município;

V- postular, em juízo, o reconhecimento da validade da proposta orçamentária anual acaso rejeitada globalmente, sem motivação ou sem fundamentação jurídica;

VI- licenciar-se por motivo de doença, nos termos de laudo de médico, a ser periodicamente renovado; e por cento e vinte dias, no caso de Prefeita-Gestante.

§ 1º - Ao Prefeito é facultado afastar-se do cargo, durante trinta dias no ano continuados ou não, em gozo de férias.

§ 2º - É remunerada a licença a que se refere o inciso VI, bem como o afastamento nos termos do § 1º e para missão de representação do Município.

§ 3º - O servidor público investido no mandato de Prefeito ficará afastado do cargo, função ou emprego, sendo-lhe facultado optar por sua remuneração.

§ 4º - O Vice-Prefeito, quando no exercício de cargo ou atribuição na Administração, optará, em matéria de remuneração.

§ 5º - O Prefeito será julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 29, inciso X, da Constituição Federal.

### SEÇÃO IV DAS RESPONSABILIDADES

#### SUBSEÇÃO I DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 65 - São, entre outros, deveres do Prefeito:

I- Respeitar, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal e as demais leis do País e tratar com respeito e dignidade os poderes constituídos e seus representantes;

II- Planejar as ações comunitárias, visando a sua transparência, eficiência, economia e a participação comunitária;

III- Tratar com dignidade o Legislativo Municipal, colaborando para o seu bom funcionamento e respeitando seus membros;

IV- Prestar esclarecimentos e informações, no tempo e forma regulares, solicitados pela Câmara Municipal;

V- Colocar à disposição da Câmara Municipal, no prazo estipulado, as dotações orçamentárias que lhe forem destinadas;

VI- Encaminhar ao Tribunal de Contas, no prazo estabelecido, as contas municipais do exercício anterior;

VII- Empenhar-se na difusão e prática dos valores democráticos, entre eles, o exercício da cidadania plena e o desenvolvimento comunitário;

VIII- Sustar os efeitos de ato normativo que exorbite do poder regulamentar;

IX- planejar as ações administrativas, visando sua transparência, eficiência, economia e a participação popular;

X- deixar, anualmente, à disposição de qualquer cidadão durante 60 (sessenta) dias, as contas municipais, de forma a garantir-lhe a compreensão, exame e apreciação.

§ 1º. - O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato, fixar residência fora do Município.

§ 2º. - O Prefeito, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

#### SUBSEÇÃO II DOS CRIMES COMUNS E DE RESPONSABILIDADE

Art. 66 - O Prefeito será processado e julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, nos

De acordo com Huizinga (2000, p. 43):

Com o surgimento dos chefes e de reinos regionais, no interior do imenso território da China, foi-se desenvolvendo, acima e para além dos simples dualismos originais, cada um dos quais correspondia a um único clã ou tribo, um sistema de numerosos grupos opostos, abrangendo uma série de clãs ou tribos reunidas, e continuando a ter nas competições festivas e rituais a principal expressão de sua vida cultural.

O autor destaca o surgimento da hierarquia social a partir de competições primitivas. Em estudos antropológicos se observou que, em algumas comunidades, havia a separação em dois grupos que se utilizavam de totens como simbolismos, sendo que o relacionamento entre as duas metades das tribos era de rivalidade e competição. Inicia-se aí o dualismo sexual, explicado pela divisão das tribos em masculino e feminino, o que impunha a homens e mulheres se encontrarem, apenas, em rituais. Esta dualidade é encontrada nos relatos da China antiga.

Huizinga (2000), cita estudos de Marcel Granet, que explorou esses ritos, como a celebração dos clãs rurais, para fortalecer a fertilidade ou a festa de inverno na casa dos homens, nas quais não era permitida a presença de mulheres. Esses homens se dividiam em grupos, um representando o princípio yang – sol, calor e verão –, e o outro representando yin – lua, frio e inverno que competiam.

Na civilização chinesa primitiva, quase todas as atividades se configuravam como uma competição ritual, tais como: atravessar um rio, escalar uma montanha, cortar árvores ou colher flores. As lendas chinesas se baseavam no herói derrotando seus adversários por intermédio de proezas espantosas e miraculosas demonstrações de força, provando a sua superioridade. Regra geral, o torneio acabava com a morte dos vencidos. “O mais importante aqui é que todas estas competições, mesmo quando são fantasiosamente descritas como combates titânicos e mortais, pertencem em todos os seus aspectos ao domínio do jogo” (HUIZINGA, 2000, p. 43).

Dentro da cultura chinesa, a competição pela honra assume uma forma invertida, se transformando numa competição de boas maneiras, assim derrotar o adversário podia ser visto como uma exibição de delicadeza para com os outros, mas com um profundo interesse pela própria honra. Neste sentido, (HUIZINGA, 2000, p. 51) afirma que a palavra, jang, significa “ceder o lugar a outrem” e, possivelmente, na China a competição de cortesia era mais formalizada, mas podia ser encontrada em toda a parte do mundo.

Segundo Huizinga (2000), a virtude de um homem é qualidade que o torna capaz de lutar e comandar e, nas civilizações primitivas, o ideal viril deveria ser reconhecido, quando não, conquistado pela força. A virtude, a honra, a nobreza se encontram no campo da competição, isto é, do jogo.

Já o jogo na civilização Asteca era muito diferente dos gregos ou romanos, pois eram considerados como uma atividade séria, em sua essência estava relacionada à renovação cósmica. Para Brougère (1998), o termo jogo, na civilização asteca, origina-se do vocábulo tlachia que expressa o ver, o olhar.

O Tlachtli, também conhecido como jogo de bola, é traduzido como jogo de pelota e é jogado como uma bola de borracha. De acordo com Brougère (1998), o jogo Tlachtli ocorre em um terreno em forma de T duplo, no qual dois campos se confrontam por ambos os lados da linha mediana, onde dois anéis de pedras servem de goleira, para que os jogadores joguem a bola por esses orifícios.

A sociedade Asteca rejeita a ideia de jogo como gasto inútil de energia, assim, existem leis contra a embriaguez e os jogos de azar. Portanto, o jogo tem como objetivo a regeneração da socie-

dade e envolve rituais religiosos. Nesse jogo dar, receber e retribuir são fatores formadores de uma tripla obrigação social. Essas três normas permitem, em todas as sociedades, o estabelecimento e a manutenção de relações sociais.

Huizinga (2000) relata, também, a cerimônia potlatch, que é realizada pelos indígenas da América do Norte. É uma grande festa, na qual uma tribo faz pomposas doações às outras, tendo a outra a obrigação de promover uma nova festa ainda mais bonita, pois quem oferece a potlatch demonstra sua superioridade e, portanto, está relacionada à necessidade humana de lutar pela honra e pela glória.

Outro jogo é o kula, praticado por grupos de ilhas a leste de Nova Guiné como um ritual que tem finalidade de trocas, entre as tribos, de objetos destituídos de valor econômico, como colares de conchas vermelhas e braceletes de conchas brancas. É considerado um exemplo de jogo nobre e puro, que traduz a imperecível necessidade humana de viver em beleza. Existiam, também, entre os indígenas os torneios de jactância (vaidade, orgulho, arrogância), nos quais se competiam para expressar a riqueza, que gerava um grande desperdício de alimentos.

Na Idade Média, o jogo ainda mantinha contato com as atividades religiosas, porém, de modo diferente da Antiguidade. De acordo com Brougère (1998), nesse período era possível encontrar a atividade lúdica vinculada à religião, por meio de ritos de carnavais. As comemorações de carnaval, associavam-se ao fingimento, à simulação. Ainda, se mantinham jogos competitivos e de destreza. No entanto, a partir da separação das diferentes atividades sociais o jogo foi isolado, o que fez dele uma atividade fútil. Neste contexto, o jogo vem se opor à seriedade, como atividade de relaxamento, praticados no tempo disponível. De acordo com Dumazedier (1976), o lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para obter informação ou desenvolver a formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (DUMAZEDIER, 1976, p. 34).

Para Marcellino (1987), o lazer não é mera atividade, mas a cultura vivenciada no tempo disponível de obrigações. Assim, nos apoiando nas ideias do autor, podemos dizer que a concepção de jogo foi mudando através dos tempos, gradativamente, ocupando o lugar de atividade não produtiva. “O renascimento e os períodos posteriores veem o jogo passar do sério ao frívolo, do público ao privado” (BROUGÈRE 1998, p. 45).

A história dos jogos é, portanto, aquela de sua transferência do sério ao frívolo, não sendo o sério somente o lugar do trabalho, mas também o da sociabilidade considerada ainda mais importante que o trabalho. [...] (idem – grifo do autor).

Segundo Brougère (1998), por volta do século XVII, o jogo é marcado pelo duplo signo da frivolidade e da aposta, portanto, o jogo de azar assume o primeiro plano, o que acaba por modificar a representação de jogos. Deste modo, este tipo de jogo tornou-se um vício temível, pois arruinava famílias.

O verbete JOGAR da Encyclopédie de Diderot e d’Alembert nos faz entrar imediatamente no clima desse século no que concerne o jogo: JOGAR, (Gram.). Diz-se de todas as ocupações frívolas, com as quais nos divertimos, relaxamos, embora algumas vezes acarretam a perda da fortuna e da honra (BROUGÈRE, 1998, p. 45 – grifos do autor).

c) tiro de 7 metros, quando um jogador de quadra da equipe defensora entrar na área de gol e por isso impede uma clara chance de gol (14:1a). Para os propósitos desta regra, o conceito “entrar na área de gol” não significa somente tocar a linha da área de gol, mas sim, pisar claramente dentro dessa área.

6.3 entrar na área de gol não será penalizado quando:

a) um jogador entrar na área de gol depois de jogar a bola, desde que isto não crie uma desvantagem para os adversários;

b) um jogador de uma das equipes entrar na área de gol sem a bola e não ganhar vantagem fazendo isto.

6.4 Se considera que a bola “está fora de jogo” quando o goleiro a controla dentro da área de gol (12:1). A bola deve ser colocada novamente em jogo através de um tiro de meta (12:2)

6.5 A bola permanece em jogo enquanto ela está rolando no solo dentro da área de gol. Ela está em posse da equipe do goleiro e somente o goleiro pode tocá-la. O goleiro pode pegá-la, o que a trará para “fora de jogo” e então, colocá-la novamente em jogo, de acordo com as Regras 6:4 e 12:1-2 (ver, contudo, 6:7b). Marcar-se-á um tiro livre (13:1a) se a bola for tocada por um companheiro de equipe do goleiro enquanto ela estiver rolando. (ver, contudo, 14:1a, em conjunto com o Esclarecimento 6c), no entanto, o jogo continuará com tiro de meta (12:1 (III)) se ela for tocada por um adversário.

A bola está fora de jogo, quando ficar parada no piso dentro da área de gol. (12:1 (II)). Ela está em posse da equipe do goleiro e somente este pode tocá-la. O goleiro deve colocá-la novamente em jogo de acordo com 6:4 e 12:2 (ver, contudo, 6:7b). Continua reiniciando-se o jogo com tiro de meta se a bola for tocada por qualquer outro jogador de qualquer equipe (12:1, 2º parágrafo; 13:3).

É permitido tocar a bola quando ela estiver no ar sobre a área de gol desde que seja feito em conformidade com as Regras 7:1 e 7:8.

6.6 O jogo continuará (através de um tiro de meta, conforme as Regras 6:4-5), se um jogador da equipe defensora tocar a bola em um ato defensivo, e a bola for posteriormente controlada pelo goleiro ou ficar dentro da área de gol.

6.7 Se um jogador lançar a bola dentro de sua própria área de gol, as decisões a tomar devem ser as seguintes:

a) gol, se a bola entrar na baliza;

b) tiro livre, se a bola ficar dentro da área de gol ou se o goleiro tocar a bola e ela não entrar na baliza (13:1a-b);

c) tiro lateral, se a bola sair pela linha de fundo (11:1);

d) o jogo continua, se a bola passar através da área de gol e voltar para a área de jogo, sem ser tocada pelo goleiro.

6.8 A bola que retorna da área de gol para a área de jogo permanece em jogo.

#### Regra 7 - O MANEJO DA BOLA, JOGO PASSIVO

No Manejo da Bola é permitido:

7:1 Lançar, agarrar, parar, empurrar ou golpear a bola usando as mãos (abertas ou fechadas), braços, cabeça, tronco, coxas e joelhos.

7:2 Segurar a bola durante, no máximo 3 segundos, também quando ela estiver em contato com o solo (13:1a).

7:3 Dar no máximo 3 passos com a bola (13:1a);

Se considera dar um passo quando:

a) um jogador que estiver parado com ambos os pés em contato com o solo, levanta um pé e o apoia novamente ou move um pé de um lugar ao outro.

b) um jogador estiver tocando o solo somente com um pé, agarra a bola e então toca o solo com o outro pé.

c) um jogador que estiver saltando toca o solo somente com um pé e então salta novamente sobre o mesmo pé ou toca o solo com o outro pé.

d) um jogador que estiver saltando toca o solo com ambos os pés simultaneamente e então levanta um pé e o apoia novamente ou move um pé de um lugar para outro.

7:4 Estando parado ou correndo:

a) quicar a bola uma vez e agarrá-la novamente com uma ou duas mãos;

b) quicar a bola repetidamente com uma mão (drible) e então agarrá-la ou pegá-la novamente com uma ou ambas as mãos;

c) rolar a bola sobre o solo repetidamente com uma mão e então agarrá-la ou pegá-la de novo com uma ou ambas as mãos.

Tão logo a bola, posteriormente, for dominada com uma ou ambas as mãos, ela deve ser jogada dentro dos 3 segundos seguintes ou depois de no máximo 3 passos (13:1a).

O quique ou drible inicia-se quando o jogador toca a bola com qualquer parte de seu corpo e a lança em direção ao solo.

Depois que a bola tocou outro jogador ou a baliza, se permite a este jogador dar um toque na bola ou quicá-la e agarrá-la novamente (Ver, contudo, 14:6).

7:5 Passar a bola de uma mão para a outra sem perder contato com ela.

7:6 Jogar a bola enquanto ajoelhado, sentado ou deitado no solo; isto significa que é permitido executar um tiro (por exemplo, um tiro livre) de tal posição, se os requisitos da Regra 15:1 são respeitados, incluindo a necessidade de ter uma parte de um pé em constate contato com o solo.

No manejo da bola não é permitido:

7:7 Tocar a bola mais de uma vez depois que ela foi controlada, a menos que ela tenha tocado o solo, outro jogador, ou a baliza neste meio tempo (13.1a); tocá-la mais de uma vez não será penalizado, se o jogador cometer uma “falha de recepção”, ou seja, falhar na tentativa de controlá-la ao tentar agarrá-la ou detê-la.

7:8 Tocar a bola com o pé ou com a perna abaixo do joelho, exceto quando a bola for arremessada por um adversário (13:1a-b, ver também 8:7e).

7:9 O jogo continua se a bola tocar num árbitro dentro da quadra.

7:10 Se um jogador em posse da bola se movimentar apoiando um ou ambos os pés fora da quadra (e a bola ainda estiver dentro da quadra) por exemplo para passar ao redor de um jogador defensor, será aplicado um tiro livre para o adversário (13:1a).

Se um jogador da equipe em posse de bola se posiciona fora da quadra sem a bola, os árbitros devem indicar ao jogador para ele se posicionar dentro da quadra. Se a ação for repetida pela mesma equipe será aplicado um tiro livre a favor da equipe adversária (13:1a) sem qualquer outro pré-aviso. Tais ações não conduzem a uma punição disciplinar, segundo as Regras 8 e 16.

Jogo passivo

7:11 Não é permitido manter a bola em posse sem realizar nenhuma tentativa reconhecível de ataque ou arremesso à baliza. Similarmente, não é permitido atrasar repetidamente a execução de um tiro de saída, tiro livre, tiro lateral ou tiro de meta de sua própria equipe (ver Esclarecimento nº 4). Esta situação é considerada como jogo passivo e deve ser penalizada com um tiro livre contra a equipe em posse de bola, a menos que a tendência ao passivo cesse (13:1a).

Atletas altamente treinados em atividades de resistência apresentam uma dinâmica respiratória diferenciada e um notável aumento na capacidade cardiovascular que os distinguem de todos os outros esportistas e de pessoas de vida sedentária.

#### **Modificações no Sistema Cardiovascular**

- Alterações na silhueta cardíaca;
- Aumento do volume sistólico;
- Aumento do volume minuto;
- Diminuição da frequência cardíaca para uma mesma carga de trabalho;

- Aumento de duração tanto da sístole quanto da diástole;
- Diminuição da necessidade de oxigênio por parte do miocárdio para uma mesma carga de trabalho;

- Aumento da rede capilar;
- Igual ou maior número de hemoglobinas.

#### **Modificações no sistema muscular**

O sistema muscular é considerado de maior relevância do que os outros sistemas citados anteriormente, tendo em vista o seu amplo envolvimento em todas as situações. A fibra muscular é responsável por auxiliar tanto o sistema respiratório quanto o cardiovascular no trabalho mecânico.

- Melhorias no consumo de oxigênio;
- Oxidação do NADH+;
- Remoção do lactato residual;
- Melhoria na dinâmica enzimática mitocondrial;
- Aumento no conteúdo energético celular.

O treinamento de resistência em seus diferentes níveis melhora o rendimento dos vários sistemas de funcionamento do organismo. Veja abaixo algumas alterações que podem exemplificar essa melhoria:

- O atleta pode atingir maiores intensidades na capacidade aeróbica sem a formação de altos níveis de lactato.
- Ocorre uma economia de “combustível”, devido à utilização das reservas de ácidos graxos livres, com uma vantajosa economia de glicose.
- Intensifica-se a remoção de lactato e a formação de substratos energéticos.

#### **Treinamento de Flexibilidade<sup>117</sup>**

As principais técnicas de alongamento variam em alongamento passivo ou estático, balístico e modalidades que utilizam facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP). Muitos estudos observaram as diferenças entre essas técnicas, mas a maioria deles demonstra vantagem no ganho de amplitude do movimento para as técnicas de alongamento que utilizam FNP (FUNK et al., 2003).

O treinamento da flexibilidade pode ser feito na forma submáxima (alongamento) ou máxima (flexionamento), sendo esta última subdividida em métodos estático, dinâmico ou Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP) (GALDINO et al., 2005).

Alguns termos são usados no que se refere à flexibilidade, na qual o trabalho pode ser realizado de forma máxima e submáxima, apresentando diferenças em nível conceitual, metodológico e fisiológico. Desta forma alongamento é considerado termo adequado para representar o trabalho submáximo e o neologismo flexionamento para o trabalho máximo (DANTAS, 2005).

#### **Alongamento Estático Submáximo**

Alongamento estático submáximo, na forma de estiramento passivo, sustentando a posição por seis segundos, até o ponto de leve desconforto, com intervalo de cinco segundos entre as séries (CÉSAR et al., 2008).

#### **Flexionamento**

O estímulo de Flexionamento será aplicado de acordo com o protocolo, na posição de flexão do quadril com joelho em extensão, sendo os movimentos realizados lentamente até o limite normal do arco articular, em seguida aplica-se força suavemente além deste limite, aguardando aproximadamente 6 segundos e realizar novo forçamento, procurando alcançar o maior arco de movimento possível, que deve ser mantido por 10 segundos (DANTAS, 2005). As rotinas devem ser repetidas 3 vezes, com intervalo de aproximadamente 5 segundos entre as séries (GALDINO et al., 2005).

#### **Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva (FNP)**

Em geral, os métodos de flexibilidade utilizando-se da FNP, combinam com a contração e relaxamento alternados dos agonistas e antagonistas (Adler et al., 1999).

A base pôr alongamento FNP é teorizada por haver inibição neurológica, reduzindo atividade reflexa (reflexo miotático), promovendo maior relaxamento e a resistência diminui para alongar (Huntt 1993).

1) Padrão de facilitação neuromuscular proprioceptiva com contração-relaxamento. A parte corporal é movimentada passivamente pelo terapeuta até ser percebida uma limitação. O paciente realiza uma contração isotônica através do padrão agonista (tentando aumentar a amplitude ativamente). O terapeuta aplica um alongamento passivo para o padrão agonista até a limitação.

2) Padrão de facilitação neuromuscular proprioceptiva com manutenção-relaxamento. A parte corporal é movimentada passivamente pelo terapeuta até o limite articular. O paciente realiza uma contração isométrica para o padrão antagonista. O terapeuta aplica um alongamento passivo para o padrão agonista até a nova limitação articular.

3) Contração relaxamento contração agonista. O paciente realiza o alongamento prévio passivo, seguido de uma contração isométrica submáxima do grupo muscular alongado (o companheiro faz a força contrária para torna-lá isométrica). Após esse procedimento o exercitante faz uma contração concêntrica do grupo muscular oposto ao alongado (tentando reduzir a amplitude do movimento ativamente), onde o companheiro inverte o ponto de resistência do alongamento, tornando a contração isométrica. Procede a uma nova amplitude de movimento para permanecer em alongamento.

Alguns movimentos utilizados nas condições de alongamento e FNP para membros inferiores são descritos a seguir:

a) Flexão do quadril (FQ) com o joelho estendido – o indivíduo posiciona-se em decúbito dorsal com as mãos apoiadas lateralmente ao tronco e a perna esquerda estendida. Com a perna direita do testando estendida, o avaliador realiza FQ, apoiando a perna esquerda, evitando assim, a elevação da mesma e, conseqüentemente, do quadril;

b) Flexão dorsal do tornozelo (FD) – o posicionamento é em decúbito dorsal, com as mãos apoiadas lateralmente ao tronco. Com a perna direita do testando estendida, o avaliador realiza FD;